



DOC

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial de Contagem-Ano 27 Edição 4526

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

Página 1 de 30

Atos do Executivo

DECRETO Nº 892, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 408, de 28 de fevereiro de 2018, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Rede de Educação Municipal de Contagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 408, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O Atendimento Educacional Especializado - AEE da Rede Municipal de Contagem, tem por finalidade realizar atendimentos, encaminhamentos e oferecer formações aos profissionais envolvidos com a educação inclusiva, além de proporcionar atividades para o desenvolvimento do estudante com deficiência.". (NR)

Art. 2º O AEE ocorrerá nas unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, de forma não substitutiva ao ensino comum.

§ 1º No Ensino Fundamental, os estudantes serão atendidos no turno complementar da escola de origem, nas salas de recursos multifuncionais ou na unidade escolar que ofereça esse serviço.

§ 2º Na Educação Infantil, os estudantes serão atendidos na unidade escolar e no turno no qual estiverem matriculados, por meio do atendimento itinerante ou nas salas de recursos multifuncionais da Escola Municipal Antônio Carlos Lemos. Este se destina, exclusivamente, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com deficiência, regularmente matriculadas nas unidades de Educação Infantil das regionais: Sede, Eldorado e Industrial, no turno complementar.". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária de Educação de Contagem

DECRETO Nº 893 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal nº 100 de 18 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando:

- o disposto no art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e;

- o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, aprovado pelo Decreto nº 1.523, de 14 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 100, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

II -

a) Silvânia Gonçalves de Souza - membro titular;

.....". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 894, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza baixa patrimonial dos bens móveis que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a baixa patrimonial, por furto, roubo e extravio dos bens móveis abaixo relacionados:

Patrimônio	Descrição	Valor Atual	Processo Administrativo	Parecer Corregedoria
1491421	MAQUINA DIGITAL SAMSUNG ES 65	R\$ 553,00	01/032/2017	033/2018
1508312	MICRO COMPUTADOR (NOTEBOOK)	R\$ 2.972,91	01/032/2017	033/2018
1514280	NOTEBOOK LENOVO I3 4GB	R\$ 1.273,01	01/032/2017	033/2018
4292364	FILMADORA SONY	R\$ 526,87	01/032/2017	033/2018
5300011(FMCA)	FORNO MICRO ONDAS	R\$ 397,80	01/018/2018	027/2018
4208348	CAIXA DE SOM BOOMBOX 20W USB MULTILASER	R\$ 202,86	01/017/2018	026/2018
1513703	TABLET WI-FI 4G 32 GB	R\$ 1.279,80	01/156/2017	047/2018
1509279	NOTEBOOK HP 6450B, MAIS MOUSE OPTICO HP USB	R\$ 3.480,00	01/031/2017	039/2018
4206689	TV 42" CCE STILE PRETO FULL HD/ USB	R\$ 1.730,60	DN Nº 002/2018	051/2018
4207885	SOM PORTÁTIL LENOXX	R\$ 196,09	DN Nº 021/2018	052/2018
1513718	TABLET WI-FI 4G 32 GB	R\$ 1.279,80	DN Nº 042/2018	088/2018
4208124	TV LG 55 FULL HD	R\$ 3.112,96	DN Nº 116/18	102/2018
4206742	APARELHO CD PHILCO MP3	R\$ 203,10	DN Nº 113/18	100/2018
4208057	CAIXA DE SOM ONEAL 260	R\$ 547,30	DN Nº 113/18	100/2018
4208321	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CMIK MKB-80	R\$ 234,87	DN Nº 113/18	100/2018

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 895, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta o afastamento preliminar para fim de aposentadoria previsto no §14, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo poderá afastar-se da atividade preliminarmente à aposentadoria, nos termos do §14 do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a partir da data de entrada do requerimento de aposentadoria.

Art.2º O pedido de afastamento preliminar deverá ser realizado perante a Unidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores – PREVICON e deverá ser instruído, necessariamente, com o formulário constante do Anexo I e acompanhado de todos os documentos constantes do Anexo II.

Parágrafo único. A falta de apresentação de qualquer dos documentos impedirá a apreciação do pedido que será extinto, sem análise do mérito.

Art.3º O PREVICON analisará previamente a documentação apresentada com o formulário de requerimento de Afastamento Preliminar verificando, em caráter precário, a plausibilidade de sua concessão.

§1º Realizada a análise técnica o PREVICON encaminhará o deferimento do afastamento preliminar, para unidade administrativa competente do órgão ou da entidade a que esteja vinculado o servidor, a fim de que seja dado ciência ao chefe imediato, no prazo máximo de 10 dias.

§2º Compete ao responsável pela unidade de pessoal ao qual o servidor está vinculado, deferir o afastamento preliminar à aposentadoria, determinando a publicação e comunica-



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

ção de sua decisão.

Art.4º O servidor em afastamento preliminar, cujo benefício de aposentadoria não for concedido deverá:

I - retornar às suas atividades para repor integralmente o tempo de afastamento preliminar, acrescido do período necessário à complementação da contagem do tempo, e;

II - ressarcir em pecúnia a remuneração recebida durante o período de afastamento preliminar.

§1º O servidor que não reassumir suas funções, incorrerá em falta ao serviço para todos os efeitos legais, configurando abandono do cargo após trinta dias consecutivos, conforme previsto no art. 133 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

§2º A desistência por parte do servidor do pedido de aposentadoria implicará no automático cancelamento do afastamento, hipótese em que haverá a reposição em pecúnia do período em que o servidor esteve afastado.

Art.5º O período em que o servidor optou pelo afastamento preliminar, não é efetivo exercício, não se prestando a ser computado para qualquer finalidade.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2019.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Servidor(a) _____ Matrícula _____	
Venho requerer afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §14 do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem. Declaro estar ciente que, caso o benefício de aposentadoria não seja concedido, deverei voltar às minhas atividades para repor, integralmente, o tempo que estive em gozo de afastamento preliminar, acrescido do período necessário à complementação da contagem de tempo para fim de aposentadoria, como também o ressarcimento em pecúnia da remuneração recebida durante o período.	
Cargo efetivo: _____	Nível: _____ Padrão ou Grau: _____
<input type="checkbox"/> 1º cargo <input type="checkbox"/> 2º cargo <input type="checkbox"/> Único cargo	<input type="checkbox"/> Vantagem Nominal (LC nº 032 de 2006)
<input type="checkbox"/> Apostilado (cargo) _____, ou	
Lotado(a) _____	
Em exercício _____	
Nestes termos, pede deferimento.	
Contagem (MG), aos _____ de _____ de _____	

Assinatura Servidor(a)	
INDICO o afastamento preliminar à aposentadoria do(a) servidor(a) acima, nos termos do §14 do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a contar a partir de __/__/__.	
<i>Ao setor de Recursos Humanos do Servidor.</i>	
<i>Subsecretário de Gestão Previdenciária:</i>	

Contagem, __/__/__.	
DEFIRO o afastamento preliminar previsto no §14 do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem, nos termos supra e encaminho para publicação.	
Autoridade responsável pelo deferimento:	
Cargo: _____	

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- I - declaração de tempo de serviço que caracterize período aquisitivo suficiente para aposentadoria, ou contagem de tempo para fim de aposentadoria, fornecida pelo setor de recursos humanos, do órgão ou entidade de lotação do servidor;
- II - cópias autenticadas das certidões averbadas, se houver;
- III - cópias, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
 - Cartão PIS/PASEP;
 - comprovante do atual Estado Civil:
 - Certidão de Nascimento, se solteiro(a),
 - Certidão de Casamento, se casado(o), ou
 - Certidão de Óbito, se viúvo(a);
 - extrato do Banco Santander, contendo o número da Agência e da Conta Corrente;
 - cópia do último contracheque;
- IV - comprovante de outras rendas, sejam elas de origem pública ou privada;
- V - "nada consta" emitido pela Corregedoria-Geral do Município;
- VI - original de Declaração de Regência, se for o caso;
- VII - comprovação de contribuição previdenciária quando tratar-se de servidor cedido, sem ônus, para outros órgãos ou Entes Federativos, e;
- VII - comprovação de contribuição previdenciária quando houver período de licença sem vencimentos.

DECRETO Nº 896, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor responsável pelo processo de transmissão de dados à Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao extinto Centro Industrial de Contagem – CINCO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Rodrigo Reis Roland Climaco da Silva, matrícula nº 10020, como responsável legal pelo processo de transmissão de dados à Receita Federal do Brasil e Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG, referente ao Centro Industrial de Contagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 897, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 623, de 17 de agosto de 2018 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Juventude de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 623, de 17 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Gilberto Caetano da Silva Pires, titular, e a partir de 05 de fevereiro de 2019, Guilherme de Paiva Azevedo Silva, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

b) Wellington Lucas Barroso Rocha, titular, a partir de 23 de janeiro de 2019, e Luiza Bruna Gonçalves Ferreira, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

c) Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz, titular, a partir de 04 de fevereiro de 2019, e Deisiele Rosane de Souza Sena, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social;

.....

k) Wagner de Almeida Bacelar, titular, a partir de 04 de fevereiro de 2019, e João Paulo de Oliveira, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

III -

f) Lorenzo Nunes Ferreira, titular, e Beatriz Oliveira Leal, suplente, como representantes do gênero e diversidade sexual, ambos a partir de 06 de fevereiro de 2019;

.....". (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 898 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 205, de 28 de agosto de 2017 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, para o biênio 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 17 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 205, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

c) Danielle Rodrigues Soares Máximo, titular, a partir de 28 de dezembro de 2018 e, Ivayr Nunes Soalheiro, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 31 de outubro de 2017;

.....". (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 023, de 20 de fevereiro de 2019.

Regulamenta a penhora de bens e a suspensão das execuções fiscais com base no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral do Município editar normas interpretativas e complementares acerca das competências, funcionamento, responsabilidades e interação do ordenamento jurídico do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a uniformização das atividades jurídicas e das manifestações judiciais;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 314 do STJ (DJ de 08.02.2006); REsp nº 1340553 / RS (2012/0169193-3), que trata da suspensão e do reconhecimento da prescrição intercorrente em executivos fiscais;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo STJ em sede de recurso repetitivo, REsp nº 1.340.553 - RS (2012/0169193-3), precedente com força normativa perante Tribunais e Juízes monocráticos, destacando que o "espírito do art. 40, da Lei n. 6.830/80 é o de que nenhuma execução fiscal já ajuizada poderá permanecer eternamente nos escaninhos do Poder Judiciário ou da Procuradoria Fazendária encarregada da execução das respectivas dívidas fiscais", de modo que "não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal."

CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos procedimentos a serem adotados pela Procuradoria-Geral do Município acerca da suspensão das execuções fiscais com base no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

RESOLVE:

Art.1º Nas execuções promovidas pelo Município, aperfeiçoada a citação válida do devedor ou corresponsável e não pago e nem garantido o débito executado, deverá o Procurador Municipal responsável requerer, até o limite da dívida exequenda, a penhora de bens conforme ordem de prelação contida no art. 835 do CPC, priorizando especialmente:

I – a penhora de dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira por intermédio do sistema BACENJUD;

II - a penhora de bens móveis, especialmente o bloqueio de veículos via sistema RENAJUD, bem como de bens imóveis, acaso frustrado o bloqueio de que trata o inciso anterior.

Parágrafo único. Na ausência ou insuficiência de bens aptos a garantir integralmente a execução, o Procurador Municipal responsável deverá cumulativamente ou alternativamente:

I – solicitar informações sobre a situação patrimonial do devedor ou corresponsável junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil por intermédio do sistema INFOJUD;

II – solicitar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres;

III – encaminhar, inclusive por meio eletrônico, a Certidão de Dívida Ativa para protesto extrajudicial;

IV – requerer a indisponibilidade de bens de que trata o art. 185-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional).

Art.2º Frustrada a penhora dos bens ou inexistência de outros aptos à garantia do juízo, o Procurador Municipal deverá requerer a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo único. O Procurador Municipal não requererá a suspensão de que trata o caput deste artigo enquanto pendente causa de suspensão da exigibilidade do crédito, julgamento de exceção de pré-executividade, embargos ou outra ação ou recurso que infirme a certeza e liquidez do crédito e obste o prosseguimento, ainda que provisório, da cobrança judicial.

Art.3º O Procurador Municipal somente poderá requerer a suspensão da execução fiscal nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, após esgotadas as tentativas de penhora de bens ou realização das diligências descritas no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Requerida a suspensão da execução fiscal, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº6.830, de 1980, o Procurador Municipal determinará o registro da informação nos sistemas de controle da Procuradoria-Geral do Município, com anotação da data do pedido de suspensão, independentemente de intimação do despacho que deferiu o pedido.

Art. 5º Localizados, a qualquer tempo, bens ou direitos em nome do devedor, o Procurador Municipal responsável deverá requerer o prosseguimento da execução fiscal, indicando-os à penhora, desde que úteis à satisfação, ainda que parcial, dos créditos executados.

Parágrafo único. O Procurador Municipal responsável pelo caso deverá manter controle da ocorrência da prescrição intercorrente das execuções arquivadas provisoriamente, lhe incumbindo diligenciar no sentido de buscar a satisfação do crédito exequendo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

Afonso José de Andrade
Procurador-Geral do Município

Rafael Braga de Moura
Subprocurador Geral do Município

Armênio Gonçalves Fantini Júnior
Subprocurador Fiscal do Município

**Secretaria Municipal
de Administração**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2018 - PROCESSO Nº. 161/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS TAIS COMO ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO, ESTRATÉGIAS DE MARKETING, DENTRE OUTRAS, COM A FINALIDADE CONSULTORIA E ACESSORIA AOS 25 (VINTE E CINCO) EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS EES NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM ATRAVÉS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE049802/2011.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitantes no processo licitatório supra, após consulta ao órgão solicitante, vem a Equipe de Pregão informar:

“A) Qual o quantitativo dos profissionais listados que deverão ser apresentados na fase de habilitação?”

Não existe quantitativo de profissionais estipulados, apenas de beneficiários (272 trabalhadores) e carga horária (4352 horas de capacitação). A empresa licitada deverá

dimensionar sua equipe/estratégia de maneira a atender a carga horária e o público previamente estipulado conforme edital.

“B)Qual a forma de comprovar a experiência dos profissionais, currículo atende, além de seus vínculos com as empresas proponentes?”

A comprovação das competências se dará através do registro na CTPS, atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contrato de trabalho, diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC, bem como demais situações previstas no artigo VIII.

“C) O profissional com mestrado pode ser de outras áreas afins também ao objeto da economia solidária, como por exemplo, Sociologia, Desenvolvimento Local, Economia, Serviço Social, etc?”

Entende-se que a Economia Solidária é uma ramificação que se encontra dentro da esfera do empreendedorismo e preservação do patrimônio cultural. Portanto entende-se que profissionais em ciências humanas estão gabaritados para a atividade em função do feeling. Como diferencial consideramos DESEJÁVEL a experiência em Economia Solidária, podendo o proponente ser submetido à prova de títulos no processo de seleção por competências.

Contagem, 19 de fevereiro de 2019

Danielle Venâncio Magalhães
Equipe de Pregão

ERRATA
EDITAL 090/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2018 - PROCESSO Nº. 161/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS TAIS COMO ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO, ESTRATÉGIAS DE MARKETING, DENTRE OUTRAS, COM A FINALIDADE CONSULTORIA E ACESSORIA AOS 25 (VINTE E CINCO) EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS EES NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM ATRAVÉS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE049802/2011.

ONDE SE LÊ:

Qualificação Técnica:

a)Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante, sócio ou membro da equipe técnica (que demonstre seu vínculo através da assinatura da CTPS ou contrato de prestação de serviços), executou ou está executando serviços compatíveis ou similares ao objeto da contratação;

O (s) atestado (s) deverá (ão) ser emitido(s) em papel timbrado do atestante, devendo constar o(s) nome(s), cargo (s), o endereço e o telefone de contato do (s) atestante (s) ou qualquer outra forma que a entidade possa valer-se para manter contato com o (s) atestante (s).

b) O licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior com as seguintes formações:

Formação	Atribuições
Graduação Serviço Social	Prestar assessoria
Mestre em Educação com Pesquisa Voltada para a área de Economia Popular solidária, graduação na área de humanas, ciências sociais e notório saber em Economia Solidária	Acompanhamento das estratégias de assessoria
Profissionais com conhecimento em marketing, logística e contabilidade com conhecimento em Economia solidária	Prestar assessoria
Graduação em Direito	Prestar assessoria jurídica
Educador Social com experiência em Economia Solidária e Autogestão	Prestar assessoria
Educador Social com experiência em Economia Solidária e produção (de acordo com as especificidades técnicas necessárias)	Prestar assessoria
Técnico em Administração	Suporte administrativo

Obs: A prova de vínculo profissional pertencente ao quadro técnico da empresa licitante, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- Ficha de Registro do Empregado
- Contrato Temporário de trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista.
- Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS do profissional, devidamente anotada pelo licitante.

LEIA-SE:

8.1.2 Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante, sócio ou membro da equipe técnica (que demonstre seu vínculo através da assinatura da CTPS ou contrato de prestação de serviços), executou ou está executando serviços compatíveis ou similares ao objeto da contratação;

O (s) atestado (s) deverá (ão) ser emitido(s) em papel timbrado do atestante, devendo constar o(s) nome(s), cargo (s), o endereço e o telefone de contato do (s) atestante (s) ou qualquer outra forma que a entidade possa valer-se para manter contato com o (s) atestante (s).

b) O licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a assinatura do contrato, profissional de nível superior com formação descrita no "item 3" do Termo de Referência – "Perfil dos Profissionais" .

Formação	Atribuições
Graduação Serviço Social	Prestar assessoria
Mestre em Educação com Pesquisa Voltada para a área de Economia Popular solidária, graduação na área de humanas, ciências sociais e notório saber em Economia Solidária	Acompanhamento das estratégias de assessoria
Profissionais com conhecimento em marketing, logística e contabilidade com conhecimento em Economia solidária	Prestar assessoria
Graduação em Direito	Prestar assessoria jurídica
Educador Social com experiência em Economia Solidária e Autogestão	Prestar assessoria
Educador Social com experiência em Economia Solidária e produção (de acordo com as especificidades técnicas necessárias)	Prestar assessoria
Técnico em Administração	Suporte administrativo

Obs: A prova de vínculo profissional pertencente ao quadro técnico da empresa licitante, deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- Ficha de Registro do Empregado
- Contrato Temporário de trabalho com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista.
- Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS do profissional, devidamente anotada pelo licitante.

Contagem, 19 de fevereiro de 2019

Danielle Venâncio Magalhães
Equipe de Pregão

ERRATA
EDITAL 079/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - PROCESSO Nº. 104/2018 –Registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis automotivos para o fornecimento contínuo e fracionado de Gasolina Comum tipo C, Etanol Hidratado Combustível, Óleo Diesel B S500, Óleo Diesel B S10, para os veículos da Frota Oficial da Prefeitura do Município de Contagem

ONDE SE LÊ:

XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

A medição para fins de pagamento será realizada mensalmente, em 02 (dois) dias sendo:

- 12.1 - A primeira medição todo dia 20 (vinte); devendo a Nota Fiscal ser entregue obrigatoriamente a CONTRATANTE, todo dia 23 (vinte e três), ou no próximo dia útil subsequente do mês vigente;
- 12.2 - A segunda medição no último dia do mês, sendo este considerado o dia 28 (vinte e oito), 30 (trinta) ou 31 (trinta e um), de acordo com o mês vigente, devendo a Nota Fiscal ser entregue obrigatoriamente a CONTRATANTE, todo dia 02 (dois) do mês ou no próximo dia útil subsequente, posterior ao fechamento.
- 12.3 - A Nota Fiscal somente será aceita, e atestada pelo Gestor do Contrato, após a conferência e fechamento da medição pela CONTRATANTE;
- 12.4 - Após o aceite e atesto definitivo da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

- 12.1 - A medição para fins de pagamento será realizada mensalmente, em 03 (três) vezes no mês, sendo:
A primeira medição todo dia 15 (quinze); devendo a Nota Fiscal ser entregue obrigatoriamente a CONTRATANTE, todo dia 18 (dezoito), ou no próximo dia útil subsequente do mês vigente; A segunda medição no dia 25 (vinte cinco). A terceira medição no último dia do mês, sendo este considerado o dia 28 (vinte e oito), 30 (trinta) ou 31 (trinta e um), de acordo com o mês vigente.
- 12.2 - O prazo para emissão das notas fiscais eletrônicas será de 03 dias úteis após a conferência da fatura.

12.3 - A Nota Fiscal somente será aceita, e atestada pelo Gestor do Contrato, após a conferência e fechamento da medição pela CONTRATANTE;

12.4 - Após o aceite e atesto definitivo da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias.

ONDE SE LÊ:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecimento se dará 07 (sete) dias por semana inclusive, sábados, domingos e feriados, no horário de 06h00min (seis horas) às 23h00min (vinte e três horas).

LEIA-SE:

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecimento se dará 07 (sete) dias por semana inclusive, sábados, domingos e feriados, no horário de 06h00min (seis horas) às 22h00min (vinte e duas horas).

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

Danielle Venâncio Magalhães
Equipe de Pregão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SEAD 003/2018, de 17/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na página eletrônica do Banco do Brasil S.A., Pregão Eletrônico nº 023/2018 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A3 e A4. Marcado para o dia 07/03/2019, abertura às 09h00min. O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3352-5135 e 5138. Contagem, 19/02/2019 – Equipe de Pregão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 017/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 199/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços relativos a atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônico, por meio de mecanismo de carga a bordo para os servidores do Município de Contagem, em atividade, que utilizam transporte coletivo no município de belo horizonte, por meio do CARTÃO BH BUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1071.04.122.0001.2122 – 339039-56 – FONTE 0100

DESPACHO:
Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.^a, para RATIFICAÇÃO, da despesa com o CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - CNPJ 04.398.505/0001-07 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, por meio do CARTÃO BH BUS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor estimado de R\$ 459.360,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Danielle Venâncio Magalhães
Diretora de Compras e Licitações

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei número 8.666/93 e autorizo a despesa com o CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - CNPJ 04.398.505/0001-07, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, por meio do CARTÃO BH BUS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor estimado de R\$ 459.360,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 023/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 203/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços relativos a atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônico, por meio de mecanismo de carga a bordo para os servidores do Município de Contagem, em atividade, que utilizam transporte coletivo de linhas do sistema metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do CARTÃO ÓTIMO VALE-TRANSPORTE e de linhas pertencentes ao sistema de bilhetagem eletrônica do Município de Belo Horizonte, por meio do CARTÃO ÓTIMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1071.04.122.0001.2122 – 339039-56 – FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.^a, para RATIFICAÇÃO, da despesa com o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CNPJ 10.426.715/0001-64 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE por meio do CARTÃO ÓTIMO, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor estimado de R\$ 1.263.240,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais)

Danielle Venâncio Magalhães
Diretora de Compras e Licitações

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei número 8.666/93 e autorizo a despesa com o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CNPJ 10.426.715/0001-64 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE por meio do CARTÃO ÓTIMO, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Valor estimado de R\$ 1.263.240,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais)

Publique-se.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 19 de fevereiro de 2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Natureza da Despesa: 339030-07 – Gêneros de Alimentação

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Não houve recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedor do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70	1	R\$ 36.660,00
ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70	2	R\$ 1.280,00
ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70	3	R\$ 1.180,00
ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70	4	R\$ 26.860,00
ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70	5	R\$ 360,00
PREÇO TOTAL =====>		R\$ 66.340,00

Totalizando o valor da licitação em R\$ 66.340,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Danielle Venâncio Magalhães
Pregoeira

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta à licitante ÁGUA MINERAL AGUAÍ LTDA – EPP CNPJ 04.860.747/0001-70, totalizando o valor R\$ 66.340,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2018, homologo a licitação para respectiva contratação.

Contagem, 19 de fevereiro de 2019

Marius Fernando Cunha de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contagem, 19 de outubro de 2018. 2018 Declaração de Estabilidade Nº 10

Mês de Referência: Outubro/2018

Senhor Secretário,

Dando cumprimento ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 05 de Agosto de 1998, que altera o artigo 41 da Constituição Federal; ao artigo 21 da Lei nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem; ao Decreto nº 880, de 21 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 1744, de 13 de dezembro de 2011, que regulamentam a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores concursados em período de Estágio Probatório e dá outras providências;

Apresentamos o resultado final do Processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores com direito à aquisição de Estabilidade.

Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público são obrigatoriamente submetidos à Avaliação Especial de Desempenho por

comissão instituída para essa finalidade. Após três anos de efetivo exercício, quando aprovados no Processo de Avaliação de Desempenho, os mesmos adquirem o direito à estabilidade.

Atenciosamente.

Geraldino Rolla Ramos
Diretor de Valorização Funcional do Servidor

Como o processo cumpriu as formalidades legais e regulamentares, homologo o resultado final.

Hugo Otavio Costa Vilaça
Secretário Municipal de Administração

SERVIDOR COM DIREITO À AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Entrada	Mês e ano Aquisição da Estabilidade
202624	KARLA REGINA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2014	Fevereiro/2017
202619	IVONE DE SOUZA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-30H	02/03/2014	Março/2017
202804	CLAUDIA SOARES PESSOA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2014	Julho/2017
202933	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVIERA*1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2014	Abril/2018
203100	ARLETE BATISTA DOS SANTOS*2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/04/2015	Outubro/2018
203346	GEISIANE CRISTINA DO NASCIMENTO MORELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-30H	21/10/2015	Outubro/2018
203139	CAROLINA CESARIO EMIDIO*3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2015	Outubro/2018
203144	VIVIANE ALESSANDRA SANTANA A. DE ALMEIDA*4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2015	Outubro/2018

- *1 - Servidor esteve em licença médica no período de Dezembro/2016 a Julho/2017.
- *2 - Servidora esteve em licença maternidade no período de Junho/2017 A Dezembro/2017
- *3 - Servidora esteve em licença maternidade no período de Agosto/2017 A Fevereiro/2018
- *4 - Servidora esteve em licença maternidade no período de Junho/2017 A Dezembro/2017

Grazielle Fernanda da Silva Carvalho – Matrícula nº 199222
Diretoria de Desenvolvimento Humano e Educação Permanente

Giane Rita de Souza Ferreira Matrícula nº 09257-6
Superintendência de Gestão de Pessoas/SMS



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CONTAGEM/MG. OBJETO: ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO PROJETO APRESENTADO AO CONSELHO PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, PARA REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL COM A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA PISTOLAS .380 E REVOLVER 38.
ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 21/03/2019

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 012/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2018 - CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 084/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 052/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2018 - CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 096/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 2º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2018 - CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 041/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 004/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 2º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 082/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DESCRITAS NOS TERMO ADITIVO 1º E 2º DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 017/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2018 - CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 044/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRAS DESCRITAS NO 1º e 2º TERMOS ADITIVOS DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 19/02/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

Secretaria Municipal de Saúde

Retificação de Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico N.º 074/2018 – PAC 162/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POLIVITAMÍNICOS E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS. – onde se lê: Data: 04 de março de 2019 às 09h00min – Leia-se: Data: 07 de março de 2019 às 09h00min - Site www.licitacoes-e.com.br RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 19 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM
 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
 EDITAL N.º 02/2018

Resultado do julgamento do recurso contra RESULTADO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	RECURSO	SITUAÇÃO
01	Márcia Gonçalves Monteiro dos Santos	085932	Questionamento quanto às listas de resultado	INDEFERIDO As listas publicadas estão de acordo com os itens 4.1.9.7, 4.2.7, 4.2.8, 11.4, e 11.5 do edital.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

Cleber Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 064/2018, Processo nº 144/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, MEDICAMENTOS, DOCUMENTOS EM GERAL E PEQUENOS VOLUMES, NO RAIOS DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - os licitantes: LOG MASTER SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA, no valor total estimado de R\$ R\$ 273.550,00; M&C SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA, no valor total estimado R\$ 34.272,00 - totalizando em R\$ R\$ 307.822,00 . Dotação Orçamentária 1113.1 10.301.0040.2190 339039 58 CR 941 2148 / 1113.1 1 0.302.0041.2195 339039 58 CR 1011 2149 / 1113.1 10.302.0044.2197 339039 58 CR 1045 2150. Cleber de Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde. Em 20 de fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036

O Secretário Municipal de Saúde, convoca o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2017 do(s) cargo(s) e classificação (ões) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) ao setor de Admissão da Secretaria Municipal de Saúde, de 08h30min às 11h30min ou de 13h30min às 16h30min, localizada à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Amazonas, Contagem/ MG, no período de 21/02/2019 a 01/03/2019 para contratação temporária, portando laudo médico pré- admissional, expedido pela medicina do trabalho credenciada pelo Município de Contagem, e toda documentação necessária para admissão e início de exercício imediato.

- Assistente Social PCR – 2º Classificação Geral.
- Assistente Social – 14º e 17º Classificação Geral.
- Enfermeiro da Família – 67º a 70º Classificação Geral.
- Enfermeiro da Família – 14º a 15º Classificação Candidatos convocados na cota reservada para candidatos negros.
- Farmacêutico Bioquímico – 22º Classificação Geral.
- Farmacêutico Bioquímico – 5º Classificação Candidatos convocados na cota reservada para candidatos negros.
- Fonoaudiólogo – 17º Classificação Geral.
- Nutricionista – 27º a 30º Classificação Geral.
- Técnico em Enfermagem – 188º a 191º Classificação Geral.
- Terapeuta Ocupacional – 16º Classificação Geral.
- Técnico em Enfermagem PCR – 2º Classificação Geral.

Contagem, 19 de fevereiro de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM										
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2018										
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE										
CATEGORIA PROFISSIONAL: 301 - Enfermagem - Área de Concentração: Saúde da Criança										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
931895	MÁRCIA CRISTINA MOREIRA	mg11702549	07/11/1981	32	34				66	1

543597	NATANIELE DA SILVA SANAZARO	MG 14477095	23/05/1989	32	26					58	2
318640	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	13112460	12/09/1986	32	24					56	3
137960	SAMANTHA LORENA RIBEIRO ANTONACCI	mg 16369284	07/05/1991	26	26					52	4
873899	TATIANE ANDRESSA DE MOURA ASSIS GUIMARÃES	MG15077454	22/02/1988	34	18					52	5
659172	REGINA MAGALHÃES DOS SANTOS HOTT	MG15638742	04/04/1993	34	18					52	6
722424	ALEXANDRA GRAZIELLE GENEROSO MARQUES DA CRUZ	mg14432552	02/01/1986	26	24					50	7
512133	POLIANA LOPES CAMPOS DE SÁ	13945091	16/10/1992	30	18					48	8
927	MAURA CESÁRIO DA SILVA RAMIRES	13153481	15/08/1984	32	16					48	9
126604	MARIA CAROLINA ROCHA DE SOUZA	12185288	01/08/1980	26	20					46	10
367285	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	MG 7.904846	25/08/1977	28	18					46	11
881951	DANIEL FLAVIO MELLO MACHADO BORGES	8527206	19/01/1979	34	12					46	12
302340	LÉA LUIZ DE OLIVEIRA	4194451	03/08/1966	26	16					42	13
111856	ANDREA LEMOS RIBEIRO	6195067	05/01/1971	30	12					42	14
170471	THAYSE VIEIRA DOS ANJOS RIBEIRO	13438857	05/02/1996	24	16					40	15

CATEGORIA PROFISSIONAL: 301 - Enfermagem - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC.: SAÚDE DA CRIANÇA					TOTAL DE PONTOS	CLAS
873899	TATIANE ANDRESSA DE MOURA ASSIS GUIMARÃES	MG15077454	22/02/1988	34	18					52	1
927	MAURA CESÁRIO DA SILVA RAMIRES	13153481	15/08/1984	32	16					48	2
126604	MARIA CAROLINA ROCHA DE SOUZA	12185288	01/08/1980	26	20					46	3

CATEGORIA PROFISSIONAL: 302 - Fisioterapia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC. SAÚDE DA CRIANÇA					TOTAL DE PONTOS	CLAS
843809	ARIANNE VANESSA LOPES FERREIRA	mg15969883	06/12/1990	26	30					56	1
974336	THAYRINNE FERNANDA SOARES	mg18200404	09/02/1995	28	26					54	2
958920	LARISSA DE OLIVEIRA E SILVA	MG 16 939 368	04/09/1992	24	24					48	3
764455	JOYCE DE FREITAS SOUZA	Mg17201846	02/07/1995	30	18					48	4
584885	NATIARA DAMACENO SALDANHA RODRIGUES	mg14380128	10/11/1986	28	18					46	5
973088	AMANDA SANTOS CARNEIRO	MG 15469117	02/01/1996	26	18					44	6

CATEGORIA PROFISSIONAL: 302 - Fisioterapia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC. SAÚDE DA CRIANÇA					TOTAL DE PONTOS	CLAS
-----------	------	------------	--------------------	--------------------------	---------------------------------	--	--	--	--	-----------------	------

584885	NATIARA DAMACENO SALDANHA RODRIGUES	mg14380128	10/11/1986	28	18				46	1
--------	-------------------------------------	------------	------------	----	----	--	--	--	----	---

CATEGORIA PROFISSIONAL: 303 - Fonoaudiologia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
282799	SARA MARINA SANTOS FAUSTINO	60968705-0	21/01/1991	34	30				64	1
296754	ANA PAULA SOARES PEREIRA DE MATOS	12064854	17/11/1982	26	28				54	2
825325	MÔNICA ARAÚJO ALMEIDA	12040197	30/05/1987	34	20				54	3
970789	NANCE CAROLINE DE PAULA TOMAZ	MG 17726848	15/04/1992	26	26				52	4
456054	DANIELA MORAIS DE CARVALHO	mg 16-769.026	11/03/1993	26	18				44	5
38018	EVA LAURA DOS SANTOS CARDOSO	MG 18.616.998	29/06/1996	28	16				44	6
922523	LORENA RODRIGUES TOLEDO	mg18088649	13/12/1996	28	14				42	7
221880	CAROLINE MARIA DA SILVA	12566721	23/09/1987	20	20				40	8

CATEGORIA PROFISSIONAL: 303 - Fonoaudiologia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
282799	SARA MARINA SANTOS FAUSTINO	60968705-0	21/01/1991	34	30				64	1
296754	ANA PAULA SOARES PEREIRA DE MATOS	12064854	17/11/1982	26	28				54	2

CATEGORIA PROFISSIONAL: 304 - Psicologia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
247248	DAMARIS KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	mg16437882	02/06/1994	34	32				66	1
660510	DAVI HAMUEL ALMEIDA NELO	MG16564447	28/01/1991	34	30				64	2
769245	LUCIANA SOUZA DA SILVA PAULA	MG14600524	13/02/1989	36	26				62	3
409428	GRAZIELE SILVA MOREIRA	14284874	09/10/1991	34	26				60	4
560699	SONIA DUARTE DA SILVA	m7195499	25/01/1972	32	26				58	5
219091	FERNANDA HELENA RIBEIRO JANUARIO	13997386	30/04/1986	34	24				58	6
54215	CLEIDIANA LUZIA GOMES DE SOUZA	MG 18590979	13/12/1992	28	28				56	7
510028	ANA LUIZA APARECIDA DINIZ	15057777	29/01/1988	30	24				54	8
384291	HELENICE DE FÁTIMA FERNANDES GOMES	MG12416759	10/04/1984	24	28				52	9
603370	ANDREIA NARA LIMA DA SILVA	MG15525781	12/12/1989	24	28				52	10
706621	SILVIA APARECIDA MELO DE SOUZA	MG14376752	24/05/1987	28	24				52	11
996016	VANEZA COSTA CARDOSO	MG11818819	09/02/1982	30	22				52	12
916398	DANIEL BASTANI DA SILVA LUZ	MG 14404345	26/08/1989	30	22				52	13

693390	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE	18057821	22/03/1992	30	22				52	14
565047	NAARA ADRIAN QUIRINO	MG16195028	23/06/1992	30	22				52	15
12902	ALINE CONSOLACAO DA SILVA	mg14362771	02/04/1993	30	22				52	16
490437	LUIZ GUSTAVO CANTO RODRIGUES	15105622	07/04/1993	30	22				52	17
354909	JÉSSICA DE SOUZA GOMES	MG17010314	21/05/1993	30	22				52	18
520442	CLEIA ELIDAMAR DA SILVA ALMEIDA	MG 5558501	28/01/1970	24	26				50	19
117990	FABIOLA CRISTINA OLIVEIRA	mg17459886	18/04/1991	26	24				50	20
317237	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	8711531	21/10/1978	28	22				50	21
478285	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA AMARAL	11519540	18/10/1990	28	22				50	22
92535	BRUNA STEPHANE DE CASTRO	17365683	02/08/1992	28	22				50	23
856053	TAMIRES SILVA COELHO	16133020	14/10/1992	28	22				50	24
829297	CAROLINA FERREIRA BOONEN MACIEL	MG13700443	19/01/1994	28	22				50	25
729934	GICIELE PATRÍCIA SILVA GOMES	17634223	12/11/1991	26	22				48	26
168547	VANESSA CASSIA DA SILVA SANTOS	14778859	23/06/1990	30	18				48	27
780879	KATIELLI GOMES SANTOS	MG 20146506	20/08/1992	28	18				46	28
405486	JÉSSICA MENEZES ROSA E SILVA	15141541	04/07/1991	30	16				46	29
43038	DENISE REIS DOS SANTOS	MG-17346906	30/01/1994	30	16				46	30
883693	VANESSA MARTINS	12199315	27/05/1982	20	24				44	31
498786	RAFAEL CAMPELO DE MOURA COELHO	12775009	01/05/1992	22	22				44	32
804517	DAYANE CAMILA LAURINDO DA SILVA	MG17951141	03/04/1995	24	20				44	33
742140	WELLERSON MATHEUS DA SILVA	17930543	07/03/1996	26	18				44	34
21925	THIAGO AUGUSTO LINHARES	13654198	30/05/1986	28	16				44	35
194483	MILTON ROBERTO GARCIA VENTURA	MG-12.788.358	20/04/1994	30	14				44	36
609707	LAURA CRISTINA QUERINO	m7469586	06/06/1973	20	22				42	37
973889	KARINE LIMA CAMPOS PINTO	MG10607834	25/11/1983	24	18				42	38
454247	ANNA JULIANE BARBOSA RICARDO DA SILVA	MG18845875	21/07/1995	24	18				42	39
789868	KARINE HELENA COTA	8831644	04/10/1981	26	16				42	40
855744	ELAINE CRISTINA PEREIRA TAVARES	MG12891045	22/08/1989	26	16				42	41
179793	SHIRLEY DE SOUZA MUNIZ	MG12318617	02/02/1983	28	14				42	42
436249	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA SENA	445902048	21/01/1989	20	20				40	43
508869	MAIARA NEVES CORREIA ALVES	mg 18.767-360	06/12/1990	20	20				40	44
574101	PÂMELA MOHANA ROSA FERREIRA	18996236	24/01/1995	20	20				40	45
358708	ROSILENE MARIA ANDRADE	Mg6873005	30/05/1974	22	18				40	46
292735	JÚLIA FREITAS CERVEIRA	MG16752571	20/09/1990	26	14				40	47
224196	NATÁLIA AMORIM CAETANO	MG 12513011	26/03/1993	26	14				40	48

CATEGORIA PROFISSIONAL: 304 - Psicologia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
916398	DANIEL BASTANI DA SILVA LUZ	MG 14404345	26/08/1989	30	22				52	1
565047	NAARA ADRIAN QUIRINO	MG16195028	23/06/1992	30	22				52	2
354909	JÉSSICA DE SOUZA GOMES	MG17010314	21/05/1993	30	22				52	3
317237	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	8711531	21/10/1978	28	22				50	4
478285	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA AMARAL	11519540	18/10/1990	28	22				50	5

856053	TAMIRES SILVA COELHO	16133020	14/10/1992	28	22				50	6
43038	DENISE REIS DOS SANTOS	MG-17346906	30/01/1994	30	16				46	7
855744	ELAINE CRISTINA PEREIRA TAVARES	MG12891045	22/08/1989	26	16				42	8
436249	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA SENA	445902048	21/01/1989	20	20				40	9
224196	NATÁLIA AMORIM CAETANO	MG 12513011	26/03/1993	26	14				40	10

CATEGORIA PROFISSIONAL: 304 - Psicologia - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
384291	HELENICE DE FÁTIMA FERNANDES GOMES	MG12416759	10/04/1984	24	28				52	1

CATEGORIA PROFISSIONAL: 305 - Serviço Social - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
944332	ANDRESA CÂNDIDA DE AZEVEDO	MG15260543	05/05/1993	34	38				72	1
697348	SUELEN MARINA SOARES DOS SANTOS	MG16803219	24/11/1990	32	32				64	2
598163	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	MG19116627	16/03/1995	30	30				60	3
570538	MARIA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA PIRES	MG 22742115	19/02/1981	34	24				58	4
816833	MARALICE MACHADO SILVA	MG-17.862.321	13/01/1997	28	26				54	5
537064	LETÍCIA WANDERLEY GUEDES DA CRUZ	MG17309400	01/03/1996	30	24				54	6
611406	TARCIANA MARIA DIAS ALVES	MG 14559082	15/06/1986	26	24				50	7
164514	ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	16749145	06/02/1990	30	20				50	8
193351	LUANA ALVES CIRIACO	MG17323443	11/09/1992	30	20				50	9
389623	MIRIA CARLA DO NASCIMENTO	MG13044697	29/01/1984	22	26				48	10
129074	AMANDA VIEGAS METZKER	16571826	09/10/1989	26	22				48	11
558878	ANGELA MARIA DE SOUZA	MG10833489	11/12/1980	30	18				48	12
602094	DANIELE CAROLINE DE CARVALHO	10129023	17/09/1985	30	18				48	13
145648	CLAUDIA MARIA ROCHA CARVALHO	5992534	28/09/1972	32	16				48	14
307185	TALITA FREIRE MOREIRA ANACLETO	200939577	14/01/1984	30	16				46	15
355460	MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	257985475	30/11/1969	22	22				44	16
572248	FABIANA BATISTA DE SOUZA	MG12322185	12/06/1982	24	20				44	17
820625	DENISE MARTA GONÇALVES ROSA DA COSTA	MG-11077457	23/04/1980	28	14				42	18
235788	ANAMARIA VICENTE BITENCOURT	MG10436860	29/04/1982	28	14				42	19
585362	TATIANE CRISTINA FERNANDES PINHEIRO	MG9059266	22/04/1979	18	22				40	20
484064	LUCIANA DE PAULA MIRANDA SILVA	mg10337625	06/02/1981	26	14				40	21
237997	ROSANGELA APARECIDA LEAL	MG4536775	17/08/1966	28	12				40	22

CATEGORIA PROFISSIONAL: 305 - Serviço Social - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
944332	ANDRESA CÂNDIDA DE AZEVEDO	MG15260543	05/05/1993	34	38				72	1
570538	MARIA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA PIRES	MG 22742115	19/02/1981	34	24				58	2
816833	MARALICE MACHADO SILVA	MG-17.862.321	13/01/1997	28	26				54	3
537064	LETÍCIA WANDERLEY GUEDES DA CRUZ	MG17309400	01/03/1996	30	24				54	4
389623	MIRIA CARLA DO NASCIMENTO	MG13044697	29/01/1984	22	26				48	5
558878	ANGELA MARIA DE SOUZA	MG10833489	11/12/1980	30	18				48	6
145648	CLAUDIA MARIA ROCHA CARVALHO	5992534	28/09/1972	32	16				48	7
585362	TATIANE CRISTINA FERNANDES PINHEIRO	MG9059266	22/04/1979	18	22				40	8

CATEGORIA PROFISSIONAL: 306 - Terapia Ocupacional - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
229458	INGRID OTONI MACHADO PRATA AMORIM	MG-17904502	16/10/1993	34	26				60	1
1255	BRUNA DE OLIVEIRA JACINTO	MG15090791	04/09/1991	30	28				58	2
547511	NATHÁLIA DULCE MOREIRA DOS SANTOS	11432233	07/11/1985	34	22				56	3
307478	FERNANDA DE OLIVEIRA FROES CANESSO	2311760	22/11/1988	32	22				54	4
976174	JULIA CRUZ MORENO SIQUEIRA	MG-16.880.429	23/05/1996	32	22				54	5
391489	VIVIANE REIS DO NASCIMENTO	MG14112741	14/06/1985	30	18				48	6
884237	GABRIELA ARAGÃO MUNIZ	MG13779498	30/06/1985	24	16				40	7

CATEGORIA PROFISSIONAL: 306 - Terapia Ocupacional - Área de Concentração: Saúde da Criança

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: SAÚDE DA CRIANÇA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
884237	GABRIELA ARAGÃO MUNIZ	MG13779498	30/06/1985	24	16				40	1

CATEGORIA PROFISSIONAL: 307 - Enfermagem - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
24360	MARCELLE MACHADO BARBOSA	1707974	16/10/1982	24	36				60	1
274688	THAYNNÁ NERES DOS SANTOS	MG18.247.438	14/11/1995	24	30				54	2

365713	RENATA KELLY DA SILVA SANTOS	Mg 18090174	30/10/1995	26	28				54	3
362741	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	MG17946529	11/04/1992	30	22				52	4
85932	MÁRCIA GONÇALVES MONTEIRO DOS SANTOS	MG-16.884.113	19/06/1994	26	24				50	5
914517	SABRINA MURÇA MACHADO ROCHA	M8095396	21/05/1978	28	22				50	6
794543	LUCIMAR MARIA DA SILVA DAMASCENO	mg18364576	20/11/1994	16	32				48	7
460047	IGOR DE OLIVEIRA COSTA	MG-18.139.181	08/09/1993	20	28				48	8
197579	NAYANNE CORDEIRO MANSO DE ALMEIDA	16821689	10/06/1991	16	30				46	9
555975	TAIANA BATISTA DE FARIA OLIVEIRA	MG12008604	04/07/1985	18	26				44	10
1859	LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	MG16798612	11/11/1991	18	26				44	11
169079	KATIA ALEXANDRA MESSIAS	6008720	11/02/1975	20	24				44	12
126592	FRANCIELE DE FREITAS ANDRADE	mg15178622	20/10/1992	20	24				44	13
45549	VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA	14105938	09/09/1986	22	22				44	14
180838	ANDREZA OLIVEIRA DIAS	17032958	09/05/1995	22	22				44	15
615047	DÉBORAH PRISCILLA OLIVEIRA ALMEIDA	MG15879665	16/01/1992	10	32				42	16
47205	MARIANA VERONICA CALONGE PACHECO	MG15354532	27/04/1995	16	26				42	17
905590	ILDILENE FERREIRA DOS SANTOS DONATO	13318073	12/11/1981	18	24				42	18
303205	GRACE KELLY DIAS SILVA	15112627	01/11/1987	16	24				40	19
705510	SONIA HELOISA CARLOS MELLO	MG 11039419	28/06/1974	18	22				40	20
222656	HOSANA LIMA CARNEIRO	15845958	25/03/1989	18	22				40	21
620653	KENIA FERNANDA OLIVEIRA	MG 16204557	24/06/1988	20	20				40	22

CATEGORIA PROFISSIONAL: 307 - Enfermagem - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
24360	MARCELLE MACHADO BARBOSA	1707974	16/10/1982	24	36				60	1
274688	THAYNNÁ NERES DOS SANTOS	MG18.247.438	14/11/1995	24	30				54	2
365713	RENATA KELLY DA SILVA SANTOS	Mg 18090174	30/10/1995	26	28				54	3
1859	LUCIANO JERÔNIMO DA SILVA BATISTA	MG16798612	11/11/1991	18	26				44	4
169079	KATIA ALEXANDRA MESSIAS	6008720	11/02/1975	20	24				44	5
303205	GRACE KELLY DIAS SILVA	15112627	01/11/1987	16	24				40	6
705510	SONIA HELOISA CARLOS MELLO	MG 11039419	28/06/1974	18	22				40	7
222656	HOSANA LIMA CARNEIRO	15845958	25/03/1989	18	22				40	8

CATEGORIA PROFISSIONAL: 307 - Enfermagem - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ESPEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
705510	SONIA HELOISA CARLOS MELLO	MG 11039419	28/06/1974	18	22				40	1

CATEGORIA PROFISSIONAL: 308 - Farmacia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
638763	FERNANDA SIMÕES LINHARES	MG 15.539.350	12/09/1989	30	32				62	1
53239	FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	16819838	07/02/1993	18	26				44	2
CATEGORIA PROFISSIONAL: 308 - Farmacia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
53239	FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	16819838	07/02/1993	18	26				44	1
CATEGORIA PROFISSIONAL: 309 - Fisioterapia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
111739	POLIANA CONCEIÇÃO AMARAL PINTO	16394871	29/09/1988	24	28				52	1
735207	RITA DE KASSIA MATOS REIS SILVA	MG 16588423	23/07/1995	16	30				46	2
617690	HENRIQUE ELIAS DE FIGUEIREDO	MG13460470	15/08/1990	18	26				44	3
384718	IARA CARDOSO PINHEIRO SANTOS	MG17558216	12/07/1993	20	24				44	4
349431	CAMILA FERREIRA BARBOSA	MG 17243548	03/12/1992	22	22				44	5
58234	JÉSSICA ALVES DE SOUZA	16094089	11/07/1991	16	26				42	6
CATEGORIA PROFISSIONAL: 309 - Fisioterapia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
735207	RITA DE KASSIA MATOS REIS SILVA	MG 16588423	23/07/1995	16	30				46	1
384718	IARA CARDOSO PINHEIRO SANTOS	MG17558216	12/07/1993	20	24				44	2
58234	JÉSSICA ALVES DE SOUZA	16094089	11/07/1991	16	26				42	3
CATEGORIA PROFISSIONAL: 310 - Fonoaudiologia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma										
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO										
INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS

873166	BÁRBARA APARECIDA DE CARVALHO DIAS	Mg 14 206260	05/11/1990	28	24				52	1
211426	CAROLINA IZABELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11507753	09/05/1987	18	28				46	2
754715	ROSÂNGELA DA SILVA SOARES MIRANDA	MG8711920	10/06/1979	16	28				44	3
475089	NATHÁLIA STEFANNY OLIVEIRA GOMES	13983982	29/11/1990	20	22				42	4
732611	LUCIANA CRISTINA DE ASSIS MORAES	M 4229571	24/06/1972	22	18				40	5

CATEGORIA PROFISSIONAL: 310 - Fonoaudiologia - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
475089	NATHÁLIA STEFANNY OLIVEIRA GOMES	13983982	29/11/1990	20	22				42	1
732611	LUCIANA CRISTINA DE ASSIS MORAES	M 4229571	24/06/1972	22	18				40	2

CATEGORIA PROFISSIONAL: 311 - Servico Social - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
610503	RAQUEL GUIEIRO GUIMARÃES	11914737	28/07/1983	22	30				52	1
541683	JOSIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	MG 20736069	03/07/1984	24	24				48	2
984822	JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	M-7.904.838	16/08/1977	20	26				46	3
344794	ANA CAROLINE HONÓRIO GARCIA	16.222.311	21/07/1992	20	26				46	4
662955	NATÁLIA BRAZ GONÇALVES	MG17071419	07/05/1993	22	24				46	5
821162	JÚLIA GONÇALVES CORDEIRO	mg17462731	20/03/1996	22	24				46	6
488491	CIBERLEN LUCIA DA SILVA MACIEL MORAES	18587148	25/06/1995	20	24				44	7
992256	YANA QUEIROZ SOUTO	8509209	30/11/1983	22	22				44	8
836170	IONE MARA GOMES	MG17871904	20/01/1993	22	22				44	9
800881	ISABELLE XAVIER ARMANI SANTOS	MG 18536455	07/09/1993	16	26				42	10
908735	SILVANA DE PAULA	MG5713820	14/11/1972	16	24				40	11
929201	JESSICA PAULA CARVALHO GANDRA	MG -15.544.304	22/03/1991	16	24				40	12
213203	MARIANA BEZERRA SILVA	Mg 17902438	04/09/1994	18	22				40	13

CATEGORIA PROFISSIONAL: 311 - Servico Social - Área de Concentração: Urgencia e Trauma

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS- CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - APROVADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA	CONHEC. ES-PEC.: URGÊNCIA E TRAUMA				TOTAL DE PONTOS	CLAS
800881	ISABELLE XAVIER ARMANI SANTOS	MG 18536455	07/09/1993	16	26				42	1
908735	SILVANA DE PAULA	MG5713820	14/11/1972	16	24				40	2

Contagem, 20 de Fevereiro de 2019
Cleber Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 129/18 DISPENSA Nº . 045/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DA ORDENS JUDICIAL (EM ANEXO) EM PROL DA PACIENTE CARMEM CINIRA GODOY PROCESSO Nº 6003085-84.2015.8.13.0079, MORADOR DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-301-0040-2190 339091 00 CR 945 2151
10-302-0041-1032 339091-00 CR 983 2149

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: -BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor total de R\$ 12.014,64 (Doze Mil e Quatorze Reais e Sessenta Centavos).

Publique – se.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 180/18 DISPENSA Nº . 061/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETROIDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-305-0044-2198 339030 18 CR 1061 2150

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: -E.R. FELIX – PROD.AGROP, inscrita no CNPJ nº 07.296.219/0001-29, no valor total de R\$ 4.716,00 (Quatro Mil Setecentos e Dezesseis Reais).

Publique – se.

Contagem, 19 de fevereiro de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 267/18 DISPENSA Nº . 095/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO - MODELO BANHEIRA SOB MEDIDA PARA ADOLESCENTE JUNIO ANDRE COSTA DE OLIVEIRA, CONFORME PRESCRIÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM ANEXO E EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 079.01.015.574-9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-301-0040-2190 339091 00 CR 944 2148

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: -ORTOPEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.915.208/0001-18, no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

Publique – se.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 272/18 ADESÃO A ATA Nº . 113/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO Nº113/2018, PLANEJAMENTO 15/2018 PREGÃO ELETRONICO 15/2018, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, NECESSARIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO ORGÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10-301-0040-2190 449052 18 CR 1748 5102

1113.1 10-301-0040-2190 449052 18 CR 960 2153

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com as empresas:

- FAMA MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI- ME – CNPJ: 23.533.457/0001-67

- FOCOS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 08.195.271/0001-51

- LOJA ELETRICA LTDA, CNPJ: 17.155.342/0003-45

- PRESTOBAT LTDA - EPP, CNPJ:65.313.538/0001-00

- VYVYU INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ: 08.101.290/0001-71

Totalizando o valor da Adesão a ATA em R\$ 369.530,80.(Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

Publique – se.

Contagem, 11 de fevereiro de 2019.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

PORTARIA Nº 002 de 18 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 029 de 18 de março de 2013, alterado pelo Decreto 372 de 06/02/2018, considerando o Decreto n. 10.254 de 01 de setembro de 1999, em consonância com Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n. 12.462 de 04/08/2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros Efetivos:

Marta de Souza Freitas Cássio – Matrícula n. 01126454 – Presidente da Comissão
Arcione Félix Capucho – Matrícula n. 0133956-3 – Secretária
Maria Marta de Oliveira Soares – Matrícula n. 0112633-0

II – Membros Suplentes:

Lucia Franco de Carvalho – Matrícula n. 0144883-4
Maria Terezinha Costa – Matrícula n. 0146203-9
Mariana Ferreira de Oliveira – Matrícula 1359017

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá o membro citado na alínea “b” do inciso I, do artigo 1º e, na ausência deste último, a substituição ocorrerá de forma sucessiva, dentre os membros efetivos/suplentes.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, para melhor realização do certame licitatório, poderá a seu critério, fundamentar suas decisões em pareceres técnicos, nas diversas áreas pertencentes à Administração Pública do Município de Contagem.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 1(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 003 de 18 de fevereiro de 2019.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 029 de 18 de março de 2013, alterado pelo Decreto 372 de 06/02/2018, considerando o Decreto n. 10.254 de 1º de setembro de 1999, Decreto n. 11.172 de 08 de maio de 2003, em consonância com Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Pregoeiros os seguintes servidores, titulares de cargo efetivo:

Marta de Souza Freitas Cássio – Matrícula n. 0112645-4
Arcione Félix Capucho – Matrícula n. 0133956-3
Luís Adolfo Belém – Matrícula n. 010055352-2
Maria Marta de Oliveira Soares – Matrícula n. 0112633-0

§1º - Em cada certame será designado um Pregoeiro dentre os servidores acima nominados e os demais serão, membros da Equipe de Apoio.

§2º Nos impedimentos legais e eventuais, o Pregoeiro designado será substituído por outro servidor dentre os indicados neste artigo, que atuará como Pregoeiro Substituto, especificamente designado para este fim.

Art. 2º - As equipes de apoio serão constituídas por 03(três) membros efetivos que darão suporte às atividades do Pregoeiro, admitindo-se, quando for o caso, a indicação de até 02(dois) suplentes, que atuarão nos impedimentos legais e eventuais dos titulares da equipe de apoio.

§1º - Ficam designados membros suplentes as servidoras:

Lucia Franco de Carvalho – Matrícula n. 0144883-4

Maria Terezinha Costa – Matrícula n. 0146203-9

Art. 3º - Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio, de que trata esta Portaria, atuarão nos processos de licitação na modalidade Pregão de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 1(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA SEMOBS N.004, DE 20/02/2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades em decorrência de possível inobservância de disposições legais e/ou contratuais, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais contidas na lei Complementar Municipal n. 142, de 29 de maio de 2013 e em consonância com Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Interna de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades em decorrência de possível inobservância de disposições legais e/ou contratuais, nos termos da Lei n. 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I – Firmino Savio Vasconcellos de Souza - Matrícula n.1496766, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

II – Snuber Siaron Silva – Matrícula n. 1509389, lotado na Subsecretaria de Limpeza Urbana

III – Márcio Ademir Alves Santos – Matrícula n. 1431672, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º A Comissão ficará encarregada da análise dos procedimentos e apuração de responsabilidades no Contrato Administrativo n. 020/2018, para a prestação de serviços de manutenção em vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, no município de Contagem/MG.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para realização da referida apuração e emissão de Relatório Conclusivo acerca do que foi verificado pelos seus Membros.

Art. 4º O Relatório conclusivo emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a adoção das medidas cabíveis.

Registre-se e Publique-se

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria Municipal
de Trabalho e
Geração de Renda**

OF/SETGER/GAB/Nº 026/2019

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.

Ao Ilmo.: Sr. José Luiz da Silva Matias
Secretário Municipal de Comunicação
Prefeitura Municipal de Contagem

Assunto: Tornar sem efeito a publicação do Edital dia 19/02/2019, edição: 4524

Prezado,

Tendo em vista a constatação de erros materiais e formais no conteúdo do Edital Pronatec 001 de 2019 publicado em 19/02/2019, edição 4524, pagina 13 do Diário Oficial de Contagem, os quais exigem ampla retificação, venho através do presente solicitar a revogação da mesma, TORNANDO-A SEM EFEITO, através de nova publicação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Frederico Ricardo Fonseca Carneiro
Secretário Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Funec

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAC: Nº 008/2019 de 15/01/2019

Modalidade: Dispensa Nº 005/2019

OBJETO: Aquisição de AÇUCAR E CAFÉ, para atender as 10(dez) Unidades da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no decorrer do ano de 2019.

Contratada: MINASFORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 06.125.316/0001-96

Valor do Contrato: R\$ R\$ 12.946,22 (Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Dois Centavos)

Dotação Orçamentária: 1.100 - Projeto/Atividade: 12.122.0001.2089 - Elemento de Despesa: 339030-07- Fonte: 1100

Contagem, 19 de Fevereiro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Presidente
Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC

Transcon**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 001/2019
PA Nº 005/2019

OBJETO: Prestação serviços de Gestão de Tráfego, obtida através da utilização de soluções integradas de fiscalização e análise de tráfego, em vias urbanas do município de Contagem/MG, conforme especificação descrita em Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 11162.15.452.0005.2096 - Natureza de Despesa: 33.90.39.99 - Fonte: 0157. Cód. Red.: 936

DESPACHO:

Senhor Presidente,

A presente dispensa foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24, IV da lei 8.666/93.

Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com a empresa CONSTRUTORA CINZEL S/A, inscrita no CNPJ nº 19.733.914/0001-90, no valor total de R\$ 1.301.850,00 (um milhão trezentos e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Kênia Janaina de S. M. Silveira
Gerência de Aquisições e Patrimônio

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da CONSTRUTORA CINZEL S/A. Publique-se no prazo legal para produzir seus efeitos a partir desta data.

Contagem, 18 de fevereiro de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da TRANSCON

Câmara Municipal

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos doze dias do mês de fevereiro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a segunda reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo Luiz de Oliveira e Alexandre Alves Teodoro de Souza (Xexeu). Em seguida, o Diretor Legislativo Luiz Otávio fez a leitura do Salmo 8, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi rezada a oração do Pai Nosso em homenagem às vítimas do incêndio ocorrido no Rio de Janeiro e, também, pelo falecimento de Luiz Gustavo Leite de Freitas, filho do ex-servidor desta Casa Legislativa José Natalino de Freitas. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo no projeto "Cultura na Câmara", o autor do livro "Políticas de Cultura nos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte", Rafael Aquino foi homenageado, recebendo das mãos do presidente Daniel Carvalho e do 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) um certificado de participação do projeto "Cultura na Câmara". Logo depois, foi lido o ofício, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu) que justifica a sua ausência nesta reunião por motivos de saúde. Foram, ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 – "Concede Adicional de Periculosidade aos Agentes de Operação e Fiscalização de Transportes e Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 – "Altera a Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 – "Altera a Lei Complementar nº 05, de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem –RPPS, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 – "Concede 25(vinte e cinco) dias úteis a título de gozo de férias regulamentares, dia de folga remunerada pelo dia de aniversário e institui a prorrogação da licença à gestante e à adotante aos empregados públicos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 – "Dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 – "Altera a Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 – "Altera a Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018 que "Regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 (AIS-2); institui o Programa Habitacional "Morar Contagem", e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 – "Dispõe sobre a constituição de crédito municipal não tributário, a respectiva

inscrição em Dívida Ativa, fixa critérios para sua atualização, estabelece seu parcelamento, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 002/2019 – “Inclui no calendário municipal a Semana das Artes Marciais”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Projeto de Lei nº 003/2019 – “Dispõe sobre a proibição do fornecimento e a utilização de canudos plásticos por restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências”, de autoria do vereador Jérson Braga Maia (Caxicó); Projeto de Lei nº 004/2019 – “Denomina Praça Rotary, a praça localizada no final da Avenida João César de Oliveira próximo à Procuradoria Municipal e da empresa Magnetti Marelli no bairro Beatriz, neste Município”, e dá outras providências”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho. Logo após, a pedido do vereador dr: Wellington (ortopedista) e em conformidade com os vereadores presentes, foi cedida a palavra, na Tribuna Livre, para o cidadão Helison Francisco da Silva, presidente da Associação de Agentes de Saúde – AASCON, que discorreu sobre o piso salarial dessa categoria e demais reivindicações. Esse cidadão enfatizou que o piso salarial nacional não estaria sendo aplicado no município, bem como o adicional, que é repassado para o Município, através do Governo Federal. Acrescentou, ainda, que os Agentes de Saúde e os ACS precisam também ser contemplados com o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde. Aparteando, os vereadores Daniel (Carvalho), Alex Chiodi, Wellington (ortopedista), dr. Rubens Campos, José Antônio, Glória (da aposentadoria), Silvinha (Dudu), Vinícius Faria, Jair Tropical e Daniel (do Irineu) saíram em defesa dessa categoria, colocando-se à disposição para apoiá-los no que for necessário. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 044 a 061/2019; Indicações nºs 078 a 123/2019; Moções nºs 011 a 013/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 044/2019 – “Recuperação das Vias que dão acesso a Represa Varzea das Flores, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 057/2019 – “Requer informação acerca do reinício e término das obras do viaduto da Avenida das Américas com Avenida Severino Ballesteros, bairro Ressaca, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 058/2019 “Requer informação acerca do reinício e término das obras da UMEI do bairro Colonial, Contagem/MG, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 122/2019 – “ Indica Operação Tapa Buraco em toda a extensão da Rua Benedito Ferrari, bairro Industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 011/2019 – “ Moção de Boas vindas e parabenização ao Dr. Rodrigo Macedo de Bustamante, Delegado Geral de Polícia Civil, que assumiu a chefia do 2º Departamento de Polícia Civil”, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Nesse instante, os vereadores autores das matérias destacadas, discorreram sobre elas, conforme consta nos anais desta Casa. Em seguida, o presidente Daniel Carvalho solicitou à Comissão Externa de Saúde desta Casa que intervenha junto ao executivo municipal em favor dos Agentes de Saúde. O presidente Daniel aproveitou para informar aos parlamentares que o Secretário Municipal de Obras estará presente na sala da presidência, no próximo dia 19 de fevereiro, às 11:00 horas, a fim de discutir a respeito das diversas reivindicações dos vereadores. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, as indicadas ao Diploma de Mérito da Mulher Contagense, a saber: Vereador Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho: Ana Maria Malta Lima; Vereador 1º Vice-Presidente José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do hospital): Terezinha Gomes de Faria; Vereadora 2ª Vice-Presidente Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria): Vânia Conceição Ferreira; Vereador 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes): Sandra Aparecida Trad; Vereador 2º Secretário Vereador Alexsander Chiodi Maia: Josefina Afonso de Souza Rocha; Vereador Alessandro Henrique: Cabo Tatiane Mara Moura Santos; Vereador Alexandre Alves Teodoro de Souza (Xexeu): Débora Dayane Batista; Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira: Sirlene Pereira dos Reis e Renata de Carvalho Schettino (essa última cedida pelo vereador Rogério Marreco); Vereador Bruno Braga Batista (Barreiro): Ariadne Cristina Coelho; Vereador Daniel Pereira Fonseca Silva (do Irineu): Rosália Magalhães Marquês; Vereador Edgard Guedes Vieira (da Farmácia): Júnia Mendes Barbosa; Vereador Gil Antônio Diniz (Teteco): Irmã Maria Helena Rodrigues; Vereador Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar: Dulce Consuelo Santa Rosa Bravo; Vereador Jair Rodrigues da Costa (Jair Tropical): Dagmar Otoni Silva; Vereador Jérson Braga Maia (Caxicó): Glaucia Cardoso Paixão Mateus; Vereador José Carlos Carneiro Gomes: Márcia Antônia Ferreira; Vereador Dr. Rubens Antônio Campos: Valéria Dutra Batista Catalan; Vereadora Silvia da Cruz Messias (Silvinha Dudu): Junia Fernandes de Oliveira Carrieri; Vereador Marcos Vinícius Rangel Faria (Vinícius Faria): Sibebe de Fátima Neiva Miranda; Vereador Wellington Moreira Lamy (ortopedista): Neuza Maria Gomes Dutra. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) voltou a fazer críticas ao atual governo municipal. Através de um datashow, esse vereador denunciou o executivo pela instalação de uma empresa denominada Hyperloop. Empresa essa de transportes, onde passageiros e cargas seriam transportados em tempo recorde. Esse vereador explicou que, segundo a empresa, uma viagem de Belo Horizonte a São Paulo duraria cerca de vinte minutos. Tecendo duras críticas, Daniel (do Irineu) lembrou que o município de Contagem teria cedido um espaço de vinte e dois mil metros quadrados no antigo museu da indústria para a instalação dessa empresa. Acrescentou que o teria ido no local e, através de um funcionário da portaria, ficara sabendo que essa empresa nunca funcionou. Indignado com mais essa situação, Daniel informou que já teria solicitado explicações, através de requerimentos, entretanto, ainda não teria recebido resposta. Daniel (do Irineu) ainda deixou claro que continuará fiscalizando, pois esse é o seu papel de legislador. Em seguida, falou o vereador José Antônio que usou o Grande Expediente para rebater a crítica feita por um cidadão, na reunião passada, na galeria do plenário, ao vereador João Bosco (New Texas), falecido no dia 3 de janeiro deste ano. Demonstrando tristeza, José Antônio lembrou que o colega João Bosco teria trabalhado muito em favor do povo de Contagem e que essa crítica não procedia. Esse vereador ainda deixou um questionamento, perguntando a esse cidadão o que ele teria feito para a cidade de Contagem até o momento. O que foi corroborado pelo vereador Capitão Fontes que também usou o Grande Expediente para protestar contra esse cidadão. Capitão Fontes chamou a todos para fazerem uma reflexão a respeito dessas tragédias acontecidas no início deste ano. Indignado e considerando uma “palhaçada”, Capitão fontes disse que o autor dessa crítica teria sido o senhor Carlos, do grupo Libertas. Diante disso, esse vereador citou uma passagem da Bíblia Sagrada no Evangelho de São Mateus, Capítulo 25, Versículo 13, que nos convida a vigiar, pois não sabemos quanto ao dia e hora que precisaremos prestar contas de nossos atos ao nosso Pai. Fundamentado nessa passagem bíblica, Capitão Fontes observou a necessidade de que nos amemos mais, inclusive ao nosso próximo, como Jesus nos ensinou. Acrescentou que aqueles que, hoje, nos julgam, também um dia serão julgados. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 3ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 19 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.